

Opção para o cálculo do IRRF - Imposto de Renda a partir de 05/2023

EMPRESA EXEMPLO LTDA

CPF 352.703.731-49

Ao Sr(a) JOAO DOS SANTOS

111.111.111-11

Pelo presente, notificamos que houve alteração no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme Medida Provisória nº 1.171 de 30 de abril de 2023, que dispõe de duas formas de cálculo: Por Deduções Legais e Dedução Simplificada.

Assim, é necessário que você escolha qual será a forma do cálculo do imposto de renda na sua folha de pagamento a partir de 05/2023. Assinale uma das opções:

- Deduções Legais
- Dedução Simplificada
- Dedução mais favorável

Data da ciência: 02/05/2023

Assinatura Empregado

Opção para o cálculo do IRRF - Imposto de Renda a partir de 05/2023

EMPRESA EXEMPLO LTDA

CPF 352.703.731-49

Ao Sr(a) JOAO DOS SANTOS

111.111.111-11

Pelo presente, notificamos que houve alteração no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme Medida Provisória nº XX de XX de maio de 2023, que dispõe de duas formas de cálculo: Por Deduções Legais e Dedução Simplificada.

Assim, é necessário que você escolha qual será a forma do cálculo do imposto de renda na sua folha de pagamento a partir de 05/2023. Assinale uma das opções:

- Deduções Legais
- Dedução Simplificada
- Dedução mais favorável

Data da ciência: 02/05/2023

Assinatura Empregado